

REQUERIMENTO DE LICENÇA**I - DADOS CADASTRAIS DO SERVIDOR**

Nome _____

CPF _____ RG _____ Órgão Expedidor _____

Cargo _____ Função _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade: _____

UF _____ CEP: _____

Telefone _____ residencial _____ Comercial Celular _____

E-mail _____

Órgão de Origem _____

Unidade de Lotação _____

Data do início das atividades DD/MM/AA _____/_____/_____

II – TIPO DE LICENÇA

SOLICITO USUFRUIR:

 LICENÇA PRÊMIO após 10 anos de efetivo exercício. LICENÇA PREMIO após cada quinquênio para curso de capacitação profissional (quando for de interesse da administração) Período de ____/____/____ a ____/____/____ LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR de ____/____/____ a ____/____/____. LICENÇA PARA SERVIÇO MILITAR de ____/____/____/____/____ a ____/____/____/____. LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA de ____/____/____ a ____/____/____. LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA de ____/____/____.**DA SUJEIÇÃO DA CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO:**

1-Já gozou de licença anteriormente? Qual período de gozo?

2-Sofreu penalidade de prisão ou penalidade disciplinar de suspensão igual ou superior a trinta dias?

3-Faltou ao serviço injustificadamente por mais de quinze dias?

2-DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1-Cópia do RG, CPF, comprovante de endereço atualizado.

2 –Quando a requisição for solicitada por terceiro é necessária a juntada de cópia de RG e CPF do procurador e do outorgante com as respectivas firmas reconhecidas.

3-OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 – A solicitação de liberação ao usufruto da licença-prêmio será analisada pela Gestão no qual o servidor se encontra lotado com manifestação do gestor. Durante esse período o servidor deverá aguardar em exercício.

2 - O requerimento deverá ser iniciado na unidade de lotação do interessado e encaminhado pela unidade via e-mail digitalizado para a Coordenadoria de Recursos Humanos com cópia para o e-mail do servidor e por malote por meio físico. Caso o servidor não possua endereço de e-mail o mesmo poderá localizar o processo via sistema PRODATA com o nome completo e número de matrícula após 05 dias da solicitação.

3 - Após conclusão de todas as etapas do processo administrativo e ciência do interessado, os mesmos serão encaminhados para a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para publicação da portaria de concessão do período de licença e arquivado no dossiê do servidor.

4 - A licença prêmio poderá ser usufruída de forma integral, não sendo permitido o seu parcelamento conforme Art. 113 da Lei Complementar nº 003 de 28 de dezembro de 2001 de Aparecida de Goiânia.

5 – A licença por interesse particular poderá ser concedida pelo período de 03 anos podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 110 da Lei Complementar nº 003 de 28 de dezembro de 2001 de Aparecida de Goiânia.

6- O Gestor deverá observar o gozo simultâneo não poderá ser superior a um terço da lotação da unidade

DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO GESTOR DA PASTA:

O gestor da pasta, no uso de suas atribuições legais, optou por **DEFERIR** a solicitação.

Assinatura e carimbo

O gestor da pasta, no uso de suas atribuições legais, optou por **INDEFERIR** a solicitação.

Assinatura e carimbo